



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

25/08/2014

AS 16:58 Horas

Ass.: [Assinatura]

Departamento Legislativo - 26 Aug 2014 11:17 001

**Of.nº 432/2014-GAB**

**Bento Gonçalves, 18 de agosto de 2014.**

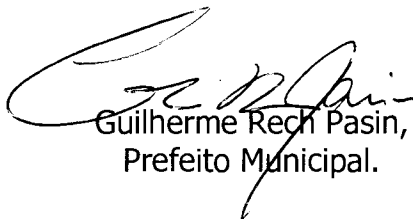
**Assunto:** Resposta Ofício 368/2014/GAB/LEG.

**Senhor Presidente:**

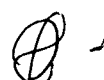
Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Requerimento** protocolado sob nº **230/2014**, encaminhamos a Vossa Excelência, documentação fornecida pela Secretaria de Habitação e Assistência social, contendo Relatório do CREAS e cópias dos Ofícios 786/2012 e 787/2012, além de cópia do Plano Individual de Atendimento da ex-albergada Jéssica Brand, que ora seguem apensados.

Ressaltando que a referida pasta coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

  
Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Valdecir Rubbo,**  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**





**Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves**  
**Secretaria de Habitação e Assistência Social**  
**Departamento de Assistência Social**  
**Centro de Referência Especializado da Assistência Social**

## **RELATÓRIO**

### **1. Identificação**

Nome: Jéssica Brand

Idade: 19 anos e 10 meses

Data de Nascimento: 31/08/1994

Filiação: Mãe: Clarice Brand (falecida)

Pai: Walsir Aluizio Brand

Processo: 005/5.09.0000097-8

Entrada do Albergue Municipal: 07/01/2008

Desligamento da instituição Albergue Municipal: 31/08/2012

Endereço atual: São Valentim do Sul

Por determinação do Dr. Luiz Alberto Rotta, juiz de direito em substituição, Jéssica Brand foi acolhida no Albergue Municipal em janeiro de 2008 em face de uma situação de violência intra-familiar.

No período em que esteve institucionalizada o Poder Público Municipal proporcionou a Jéssica o atendimento na área da saúde, a continuidade de seus estudos, a inserção da adolescente no Programa Pró-Jovem e anterior ao desligamento da instituição buscou-se orientar e incentivar a jovem para a inserção no mercado formal do trabalho, todavia, Jéssica estava namorando um rapaz e demonstrava motivação para o matrimônio. De fato, tão logo ocorreu o desligamento da instituição Albergue, por determinação judicial datada em 31 de agosto de 2012, Jéssica constituiu família indo residir em outro município.

No mês de junho de 2012 foi encaminhado o Plano Individual de Atendimento de Jéssica Brand para o Poder Judiciário, sendo que neste documento comunicamos entre outros informes que a pensão por morte da mãe de Jéssica, caracterizava-se como uma situação para ser investigada junto ao INSS. (cópia do PIA em anexo)

Ressaltamos que na época tínhamos a informação da sr<sup>a</sup>. Vera Maria Ozelame, do Albergue Municipal, que no período em que Jéssica havia sido acolhida foram realizadas buscas quanto a um possível benefício previdenciário junto ao INSS de Caxias do Sul sendo que a informação repassada é da inexistência de benefício. Anterior ao desligamento da jovem do Albergue Municipal foi solicitado junto ao INSS local à retomada da investigação sendo que nos orientaram para que a jovem comparecesse a agência, munida de documento pessoal, bem como a certidão de casamento e de óbito da genitora.

Nesta perspectiva, na data de 13 de julho de 2012, o CREAS contatou com a Sr<sup>a</sup> Kelly Janaina do Cartório de Registros Civil de Farroupilha (F:3261-1436) e solicitou a 2<sup>a</sup> via da certidão de casamento da mãe de Jéssica, tendo oficializado o pedido através do ofício 786/2012 (cópia em anexo). Realizamos contato telefônico também com a Sr<sup>a</sup>. Cristiane do Cartório de Registro Civil Ruschel de Caxias do Sul e solicitamos cópia da certidão de óbito de Clarice Brand, (cópia do Ofício 787/2012 em anexo) sendo que os referidos cartórios enviaram a esta unidade de serviço os documentos solicitados que foram entregues para Jéssica (cópia dos documentos em anexo).

De posse da documentação solicitada Jéssica se dirigiu ao INSS, todavia não foi localizado benefício em nome de sua mãe. De acordo com Jéssica, parece que sua mãe recebia auxílio doença e se assim for, compreende-se que esta modalidade de benefício cessa com a morte da pessoa adoecida beneficiada

Em agosto daquele mesmo ano Jéssica completou 18 anos de idade e antes mesmo do desligamento da instituição Albergue Municipal já havia decidido e planejado viver maritalmente com o jovem Sadi da qual estava enamorada.

Jéssica atualmente reside na localidade de São Valentim do Sul junto com o companheiro Sadi dos Santos, 23 anos de idade e a filha Cristal, nascida em 17/09/2013. Estivemos realizando contato telefônico com ela nesta data sendo que a mesma nos informou estar bem e com uma vida tranquila junto da família que escolheu; relata que sua irmã Clair repassou o numero de seu telefone para o pai Walsir e este contatou com Jéssica verbalizando o desejo de conhecer a neta. Questionada Jéssica referiu “não quero e não adianta eu guardar rancor no meu coração, porque apesar de tudo ele me cuidou quando minha mãe morreu e eu era pequena; depois... ele se comportou mal..., mas mesmo assim acho que minha filha deve conhecer o avô, pois acredito que mais tarde ela vai me cobrar isso, e, além disso, minha irmã disse que o pai está muito doente.”<sup>1</sup> Quanto ao benefício previdenciário da mãe, Jéssica relata



<sup>1</sup> SIU – Segundo Informações do Usuário

não ter mais buscado informação sobre o mesmo, alegando que a justificativa recebida no INSS é da inexistência de qualquer valor monetário em nome de Clarice Brand.

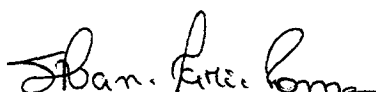
Ressaltamos que o CREAS é uma unidade de serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade e o Albergue Municipal caracteriza-se como uma instituição da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Os serviços de média complexidade trabalham com pessoas e famílias com vínculos rompidos e/ou com os direitos violados, com o objetivo de mediar conflitos buscando contribuir na construção e resgate dos laços familiares e comunitários a fim de evitar rupturas na família. Os serviços de alta complexidade respondem pelas situações onde ocorreram rupturas de laços familiares com histórico de institucionalização de pessoas.

Enquanto aguardamos o reordenamento dos serviços da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, o CREAS segue dando um suporte para algumas demandas do Albergue, como a busca da família de origem e/ou da família extensa para reinserção das crianças e/ou adolescentes em situação de institucionalização, elaboração de estudos psicossociais para serem encaminhados ao Poder Judiciário, mediação e acompanhamentos de algumas demandas específicas relativas à possível situação de direito violado, como neste caso, o da procura de informes quanto a um benefício que possa ter direito as crianças e/ou adolescentes acolhidos no Albergue Municipal.

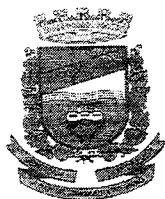
De outro lado, compreendemos ser incoerente, neste momento, estarmos solicitando para o Poder Judiciário proceder com novas averiguações quanto a existência ou não de um benefício previdenciário de Jéssica junto ao INSS, considerando que a jovem já constituiu família e não está mais sob a responsabilidade do Poder Executivo.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas que se fizerem necessários.

Bento Gonçalves, 21 de julho de 2014



Silvana Maria Romagna  
Assistente Social  
CRESS: 4815



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**

Rua Assis Brasil, 94 – Centro  
95700-000 Bento Gonçalves/RS  
Fone/fax: (54) 3052.0364  
e-mail: [creasbento@hotmail.com](mailto:creasbento@hotmail.com)

Of. CREAS nº. 786/2012

Bento Gonçalves, 13 de julho de 2012.

Prezada Senhora  
Kelly Janaina Piaia Merencio  
Cartório de Registros Civil  
Farroupilha - RS

Assunto: Ref. Registro de Casamento de Clarice Fabro Brand

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la vimos solicitar sua colaboração, no fornecimento gratuito da 2ª via da Certidão de Casamento de Clarice Fabro Brand –genitora de Jéssica Brand que se encontra acolhida no Albergue Municipal deste município.

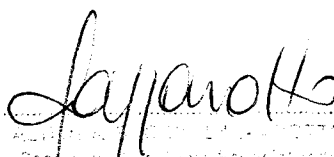
A presente solicitação visa contribuir com a adolescente quanto ao pedido de pensão por morte da mãe, sendo este documento um dos quesitos solicitados junto a Agência do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) local.

Ressaltamos que Jéssica encontra-se acolhida no Albergue Municipal desde 07 de janeiro de 2008 por motivo de violência intrafamiliar, sendo determinado judicialmente o afastamento do pai biológico. Sabe-se que o pai biológico de Jéssica, Walcir Brand, constituiu família e estaria residindo no distrito de Forqueta (Caxias do Sul).

Solicitamos à gentileza que encaminhe o documento para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) sito a Rua Assis Brasil, 94, Bairro Centro, CEP: 95.700.000 – Bento Gonçalves – RS, a/c de Silvana Maria Romagna, Assistente Social do CREAS.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, através do telefone: 54-30520364; ou 54-30520360 e/ou email: [creas@bentogoncalves.rs.gov.br](mailto:creas@bentogoncalves.rs.gov.br)

Atenciosamente



AUXÍLIO SOCIAL - 157 - 00000  
Centro de Referência Especializado  
da Assistência Social - CREAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOME:

**WALSIR ALOISIO BRAND e CLARICE FABRO**

MATRÍCULA:

097394 01 55 1985 2 00014 063 0002871 55

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

**Walsir Aloisio Brand**, solteiro, industrial, nascido em vinte e nove de janeiro de um mil e novecentos e sessenta e três (29/01/1963), natural de(a) Volta Grande- Iraí, de nacionalidade brasileira, filho de Hugo Brand e de Maria Brand.

**Clarice Fabro**, solteira, do lar, nascida em cinco de outubro de um mil e novecentos e sessenta e dois (05/10/1962), natural de(a) Farroupilha, de nacionalidade brasileira, filha de Pedro Avelino Fabro e de Olímpia Mognaga Fabro.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Dois de agosto de um mil e novecentos e oitenta e cinco

DIA

02

MÊS

08

ANO

1985

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Universal de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Clarice Brand

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casamento celebrado em dois de agosto de um mil e novecentos e oitenta e cinco. Na margem do assento consta que ELA faleceu, conforme assento lavrado no Livro 33-C, fls 172, sob nº 19354, aos 13/03/2000, no Ofício da 1ª Zona de Caxias do Sul- RS, faleceu aos 10.03.2000.

Registro Civil das Pessoas Naturais  
Titular do Ofício: Silvana Hart Schneider  
Comarca: Farroupilha  
Farroupilha - RS  
Rua 13 de Maio, 70A - Bairro São Luís  
Fone: (54) 32611436  
E-Mail: cartfarr@bol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Farroupilha, 19 de julho de 2012.

Kelly Janaina Maia Merencio  
Terceira Substituta

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral  
(Lei Estadual n.12.692/2006):

0212.00.1100002.06469

Emolumentos: Gratuito.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)

K. J. P. M.

cópia

Entrada - 10.07.2012  
Controle - 27312012  
Separada -  
Protocolo -



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**

Rua Assis Brasil, 94 – Centro  
95700-000 Bento Gonçalves/RS  
Fone/fax: (54) 3052.0364  
e-mail: [creasbento@hotmail.com](mailto:creasbento@hotmail.com)

Of. CREAS nº. 787/2012

Bento Gonçalves, 13 de julho de 2012.

Prezado Senhor  
Roberto Ruschel  
Cartório de Registro Civil Ruschel  
Caxias do Sul - RS

Assunto: Ref. Registro de óbito de Clarice Brand

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo vimos solicitar sua colaboração, no fornecimento gratuito da 2ª via da Certidão de Óbito de Clarice Brand –genitora de Jéssica Brand que se encontra acolhida no Albergue Municipal deste município.

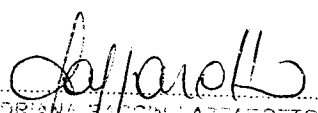
A presente solicitação visa contribuir com a adolescente quanto ao pedido de pensão por morte da mãe, sendo este documento um dos quesitos solicitados junto a Agência do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) local.

Ressaltamos que Jéssica encontra-se acolhida no Albergue Municipal desde 07 de janeiro de 2008 por motivo de violência intra-familiar, sendo determinado judicialmente o afastamento do pai biológico. Sabe-se que o pai biológico da adolescente, Walcir Brand, constituiu família e estaria residindo no distrito de Forqueta (Caxias do Sul).

Solicitamos à gentileza que encaminhe o documento para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) sito a Rua Assis Brasil, 94, Bairro Centro, CEP: 95.700.000 – Bento Gonçalves – RS, a/c de Silvana Maria Romagna, Assistente Social do CREAS.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, através do telefone: 54-30520364; ou 54-30520360 e/ou email: [creas@bentogoncalves.rs.gov.br](mailto:creas@bentogoncalves.rs.gov.br)

Atenciosamente

  
ADRIANA BACCIN LAZZAROTTO  
Centro de Referência Especializado  
da Assistência Social-CREAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**CLARICE BRAND**

MATRÍCULA:

098921 01 55 2000 4 00033 172 0019354 11

SEXO **Feminino** COR **X.X.X.X.X.** ESTADO CIVIL E IDADE **Casada, com 37 anos de idade**

NATURALIDADE **Farroupilha-RS** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **X.X.X.X.X.X.X.X.** ELEITOR **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**Filha de Pedro Avelino Fabro e de Olímpia Mognaga Fabro e era residente em Farroupilha-RS.**

DATA E HORA DE FALECIMENTO **Dez de março de dois mil, às oito horas e quinze minutos** DIA **10** MÊS **03** ANO **2000**

LOCAL DE FALECIMENTO  
**Hospital Pompéia de Caxias do Sul-RS**

CAUSA DA MORTE  
**Edema agudo de pulmão, hipoprotunemia severa, insuficiência pancreática, fratura sub-trocantíca fêmur E**

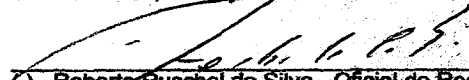
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **Cemitério da Linha Eli de Farroupilha-RS** DECLARANTE **Walsir Aloisio Brand**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**Iverson Weber**

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
**Era casada com Walsir Aloisio Brand. Óbito registrado em treze de março de dois mil (13/03/2000). Era do lar. Não deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em cinco de outubro de um mil e novecentos e sessenta e dois. Deixou os filhos(as) Clair com onze anos, Jéssica com cinco anos.**

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona  
Titular do Ofício: Roberto Ruschel da Silva  
Comarca: Caxias do Sul-RS  
Caxias do Sul - RS  
Rua Marechal Floriano, 250 - Bairro Pio X  
Fone: 3226-7980 e 3226-7990  
E-Mail: cartorioruschel@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Caxias do Sul, 24 de julho de 2012.

-   
( ) Roberto Ruschel da Silva - Oficial de Registros  
(x) Rochele Conti Bones - Escrevente Autorizada  
( ) Taise de Souza Piva - Atendente  
( ) Franceli Aline Dal'Sotto - Escrevente Autorizada  
( ) Vicenzo Argenta - Digitador  
( ) Claudio Uroda - Digitador  
( ) Tatiele dos Santos de Souza - Atendente

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral  
(Lei Estadual n.12.692/2006):

0130.00.1200009.01850

Emolumentos: Gratuito.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)



**CÓPIA**

# **PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO**

**JÉSSICA BRAND**

**Processo: 005/5.09.0000097-8 (CNJ : 0000975-36.2009.8.21.0005)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
**SECRETARIA HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS**

Nome Completo: **Jéssica Brand**

Data de Nascimento: **31/08/1994**

Idade: **17 anos e 09 meses** ( ☒ ) Real ( ) Estimada

Sexo: ( ☒ ) **Feminino** ( ) Masculino

Data de Entrada da Adolescente na Instituição: **07/01/2008**

Órgão responsável pelo encaminhamento: **Determinação do Dr. Luiz Alberto Rotta –Juiz de direito em substituição**

Motivo do Acolhimento: **Por medida de proteção, devido a violência intra-familiar.**

Possui Termo de Acolhimento: ( ☒ ) **Sim** ( ) Não

Criança/adolescente possui documentação: ( ☒ ) **Sim, documentação completa**

( ) Apenas certidão de nascimento

( ) Apenas RG

( ) Apenas outro documento. Citar: \_\_\_\_\_

( ) Não possui documentos

Providências tomadas no ato do acolhimento para a busca e/ou retirada de documentação:

**Durante o acolhimento foi providenciada a segunda via do CPF e a carteira profissional.**

Existência de prontuário individual da criança/adolescente? ( ☒ ) **Sim** ( ) Não

**Situação Familiar**

Situação de vínculo familiar da criança/adolescente:

( ☒ ) **Com família e com vínculo: somente com a família extensa**

( ) Com família e sem vínculo

( ) Com família e sem informação de vínculo

( ) Com família desaparecida

( ) Com impedimento judicial de contato com a família

( ) Sem família (órfãos)

( ) Destituído do poder familiar

( ) Sem informação

Com quem a criança/adolescente residia antes do acolhimento?

**Residia com o pai, a madrasta Clarice Willand(Falecida em dezembro de 2007) ,com os dois filhos da madrasta: Diego e Carla Willand dos Santos que após o falecimento da mãe ficaram aos cuidados de irmãos de Clarice e com o irmão biológico Walsir Brand Junior.**

Nome da Mãe: **Clarice Brand (falecida)**

Nome do Pai: **Walsir Aloízio Brand**

Endereço: **Temos informações de que o mesmo estaria residindo na linha Forqueta em Caxias do Sul.**

A criança/adolescente possui irmãos? ☒ **Sim** ☐ **Não**

Os irmãos encontram-se em serviços de acolhimento? ☐ **Sim** ☒ **Não**

Caso os irmãos não estejam acolhidos no mesmo local, citar o(s) local(is) de acolhimento e especificar os motivos pelos quais foram separados:

Caso os irmãos não estejam em serviços de acolhimento, com quem residem?

**A irmã de Jéssica é casada e reside no município de Farroupilha e o irmão Walcir Junior está aos cuidados de um casal de tios biológicos, por parte da madrasta de Jéssica.**

Foram localizados pessoas que compõem a família extensa<sup>1</sup> da criança/ adolescente? ☒ **Sim** ☐ **Não**

Em caso afirmativo, citar nomes, grau de parentesco e contatos (endereço, telefone):

**Avós maternos: Olímpia e Pedro Avelino Fabro; tio de Jéssica: Afonso e prima Daiane, moradores em Farroupilha. (OBS: Os avós verbalizaram que os filhos do casal colocaram que não auxiliariam nos cuidados da Jéssica e que fôssemos procurar os parentes do pai dela);**

**Andréia Vilant, de 32 anos e Valdecir Bertolini, 35 anos. Ambos residem na linha 40 da Graciema, Vale dos Vinhedos. Possui um filho, Fabrício Bertolini de 11 anos de idade.**

**Telefone: 8122-7662. Salienta-se que esta família vem acolhendo Jéssica nos finais de semana, datas festivas e férias desde junho de 2011, com aval judicial. Andréia é sobrinha da madrasta de Jéssica.**

A família da criança/adolescente reside no mesmo município no qual a criança está acolhida?

☐ **Sim** ☒ **Não (Exceto a família de Andréia Willand que mora no interior de BG)**

Esclarecer se a criança ou família encontram-se inseridos no recebimento de benefício. Quais:

☐ **Bolsa Família**

☐ **Renda Cidadã**

<sup>1</sup> Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximo, vizinhos, pessoas das comunidades com as quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade

( ) Ação Jovem

( ) PETI

( ) LOAS – BPC (Benefício de Prestação Continuada)

**( X ) Outros - Pensão por morte da mãe Clarice Brand (Situação para ser investigada junto ao INSS)**

A criança/adolescente recebe visitas: ( ) Sim ( **x** ) Não

Em caso negativo, especificar os motivos: **Jéssica não tem recebido visitas da família biológica (irmã, avó, primos) desde que entrou na instituição, sendo que os mesmos durante os contatos feitos sempre nos verbalizaram que não tinham condições de acolher a jovem. Os mesmos sabem onde ela se encontra, mas nunca fizeram nenhum movimento de vê-la ou contatar por telefone com a mesma.**

Em caso afirmativo, citar os nomes dos familiares que realizam as visitas e qual a frequência com que são realizadas:

A criança/adolescente realiza visita aos lares de seus familiares? ( **x** ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, citar o nome destes familiares, com respectivos contatos:

**Jéssica também não demonstrou desejo de visitar os familiares, provavelmente devido à negativa destes em estar acolhendo-a. Manteve apenas contato recente com o irmão Walcir Junior.**

Informar quais ações vêm sendo desenvolvidas para o apoio, acompanhamento e emancipação das famílias da criança/adolescente, visando uma possível reintegração familiar:

**( x ) Visitas Domiciliares      Frequência: Estão sendo realizadas visitas periódicas a casa de Andréia e Valdecir Brand.**

**( x ) Atendimentos Individuais      Frequência: Jéssica recebeu atendimento psicológico por um ano no Centro de Referência Materno Infantil. Atualmente recebe atendimento pela equipe do CREAS conforme necessário.**

**( x ) Atividades em Grupos      Frequência: Jéssica participou no ano passado do Programa Pró-Jovem Adolescente. Este ano não quis mais participar do programa para se dedicar a buscar um trabalho.**

( ) Apoio Financeiro

( ) Apoio Material (Cesta Básica, material escolar, medicamentos, outros)

( ) Assistência Jurídica    Especificar:

( ) Encaminhamento para serviços de assistência social

( ) Encaminhamento para grupos de ajuda mútua

( ) Encaminhamento para tratamentos de dependência química

☒ Encaminhamento para serviços de saúde

Especificar: **Jéssica recebe acompanhamento ginecológico no Centro de Referência Materno Infantil.**

☐ Encaminhamento para cursos profissionalizantes

☒ **Auxílio na busca de trabalho/ renda**

**Jéssica está sendo encaminhada para o mercado formal de trabalho. Foi orientada a deixar currículos em empresas de recrutamento e seleção, tendo já participado de algumas entrevistas, estando no aguardo de retorno.**

☐ Encaminhamento para outros serviços:

Citar quais as respostas dos familiares em relação a estas ações (frequência, adesão) e quais as principais dificuldades encontradas:

**Durante o longo período de acompanhamento realizado a adolescente devido à situação de acolhimento, foi observado que os familiares não realizaram até o momento, movimentos no sentido de manterem qualquer tipo vínculo com a adolescente, tendo a avó inclusive sido ríspida aos nossos contatos, deixando claro que não tem interesse e condições de acolher Jéssica. Foi somente após o contato de Andréia, que passamos a vislumbrar possibilidade de inserção de Jéssica num núcleo familiar, que fazendo parte da família extensa, tem se mostrado mais continente com as suas necessidades que a família de origem.**

Incentivo ao contato da criança/adolescente com outras famílias:

Recebe Apadrinhamento Afetivo e/ou Financeiro ☐ Sim ☒ Não

Especificar: \_\_\_\_\_

Outros, Especificar: **Ressalta-se que não se considera a família de Andréia e Valdecir como Apadrinhadora por se tratar de família extensa.**

No caso de destituição do poder familiar, quais as ações realizadas pelo Abrigo, no sentido de incentivar a colocação em família substituta?

\_\_\_\_\_

### Situação Educacional

A criança/adolescente estava matriculada e freqüentando regularmente a escola antes do acolhimento?

☒ Sim ☐ Não

Em caso negativo, especificar os motivos: \_\_\_\_\_

Atualmente, a criança/adolescente está matriculada e freqüentando a escola regularmente?

☒ **Sim**   ☐ **Não** Em caso negativo, especificar os motivos: Em caso afirmativo, preencher os dados abaixo:

**Unidade de Ensino: Instituto Estadual de Educação Cecília Meireles**

**Endereço: Rua Garibaldi nº 451 Bairro: São Francisco**

**Telefone: 3452-1014**

**Série Escolar: 2º ano do Ensino Médio**

**Localização da Unidade próxima ao serviço de acolhimento e de fácil acesso?** ☒ **Sim**   ☐ **Não**

Relação da criança/adolescente com a Unidade Escolar:

**Rendimento Escolar: Conforme informações da coordenação da escola, a situação escolar de Jéssica é tranqüila, tendo apresentado rendimento adequado.**

Ações desenvolvidas pelo serviço de acolhimento para acompanhamento e reforço escolar da criança/adolescente:

**No momento a adolescente tem apresentado um rendimento escolar satisfatório, não necessitando de reforço escolar,**

Quais as principais dificuldades encontradas em relação à situação educacional da criança/adolescente?

#### **Situação de Saúde**

A criança/adolescente apresenta algum problema de saúde? ☐ **Sim**   ☒ **Não**

Em caso afirmativo, especificar:

Atenção à Saúde:

☒ **acompanhamento médico**

**Recebe acompanhamento ginecológico no Centro de Referência Materno Infantil.**

☐ **atendimento odontológico**

☐ **acompanhamento psicológico**

☐ **tratamento para dependência química (se usuário de álcool e drogas)**

☒ **atividades de orientação sexual**

**Recebe orientações desta natureza durante os atendimentos que recebe no referido centro. No momento faz uso de anticoncepção.**

☒ **utiliza outros serviços de saúde**

**Consulta com oftalmologista, tendo sido providenciado óculos de lente, conforme recomendação médica.**

Quais as principais dificuldades encontradas em relação aos serviços de saúde utilizados pela criança/adolescente?

---

### **Atividades Esportivas, Culturais e de Lazer**

Quais as principais atividades esportivas, culturais e de lazer desenvolvidas pela criança/adolescente?  
(citar os serviços, com respectivos locais e contatos – endereço e telefone)

**A adolescente não manifestou desejo de praticar nenhuma atividade esportiva. Diz sentir prazer e satisfação em ajudar nos afazeres domésticos na casa de Andréia e “curtir” estar namorando.**

Quais as principais dificuldades encontradas para inserção da criança/adolescente nestas atividades?

**Falta de interesse da jovem, pois verbalizou desejo de casar e cuidar da casa, do marido e dos filhos.**

### **Profissionalização (Específico para os adolescentes)**

O adolescente tem freqüentado cursos profissionalizantes? ( ) Sim ( **x** ) Não

Em caso afirmativo, citar o(s) curso(s), com respectivos locais e contatos (endereço, telefone):

---

Em caso negativo, especificar os motivos:

**Jéssica verbalizou que não tinha interesse em participar dos cursos que foram oferecidos até o momento.**

O adolescente está inserido no mercado de trabalho? ( ) Sim ( **x** ) Não

Em caso afirmativo, especificar a função que exerce local (com respectivos contatos – endereço, telefone) e as condições de trabalho:

---

Em caso negativo, especificar os motivos:

**Está aguardando retorno das entrevistas que realizou, e deixando currículos nas empresas especializadas em recrutamento, apesar de demonstrar ter mais interesse em casar e cuidar da casa.**

Preparo para o desligamento por maioria (Específico para os adolescentes)

Aponte as principais ações desenvolvidas para preparar gradativamente os adolescentes para o desligamento gradativo:

( **x** ) **Avaliação das condições psicológicas para o desligamento**

**Jéssica tem apresentado certa ansiedade frente ao desligamento que se considera natural devido ao prolongado período de institucionalização, em virtude disso foi acatado o desejo da adolescente em ampliar o contato com a família de Andréia e Valdecir com intuito de minimizarmos angústias através de um contato maior com o ambiente fora do Albergue.**

( **x** ) **Colocação em trabalho remunerado**

Tem se buscado a incentivar Jéssica a se inserir no mercado formal de trabalho, apesar da mesma não ter se mostrado muito motivada para tal, fator este que pode estar relacionado a uma questão cultural, já que no meio familiar que Jéssica teve contato, o trabalho na vida da mulher não era valorizado e visto como importante. Ressalta-se que esta tem manifestado como importante para si nesse momento, o desejo de constituir uma família.

( ) Encaminhamento para repúblicas/pensionato que promovam a transição

( x ) Promoção de vínculos com parentes-amigos que possam apoiar o adolescente na vida fora do abrigo

Tem se procurado orientar e fortalecer a família de Andréia visando que os mesmos possam continuar a ser uma importante fonte de apoio para Jéssica, independente se a mesma permanecer nesse núcleo familiar. Jéssica fez questão de nos apresentar o namorado Sadi. Percebemos que o jovem deseja que Jéssica desempenhe o papel de esposa e mãe de seus filhos, não a incentivando a trabalhar fora de casa. Talvez esta postura do rapaz esteja influenciando no comportamento de Jéssica em não demonstrar muito interesse para cursos profissionalizantes.

---

Bento Gonçalves, 04 de junho de 2012.

  
Fernanda Zanetti Tramontina  
Psicóloga  
CRP:07/16857

  
Silvana Maria Romagna  
Assistente Social  
CRESS 4815